



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

Sexta-feira • 21 de Outubro de 2022 • Ano II • Nº 860

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEEYQ0ZCOUIWRDUXNDYZNU

## Licitações

EXTRATO DE CONTRATO. LICITAÇÃO. Modalidade – Credenciamento Nº 001-2022. EXTRATO DE CONTRATO: Nº CM 001-2022-AC – Processo de Cadastramento nº 001-2022 – Contratado: JFPS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Objeto: Serviços médicos, Consultas com psiquiatra - Valor: R\$ 10.000,00 – Prazo: até 31/12/2022. Vereda, 21 de outubro de 2022. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL. CONTRATO ADMINISTRATIVO MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 001-2022. MUNICÍPIO DE VEREDA – PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Eujácio Simões, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.412.017/0001-96, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, inscrito no CPF nº 276.985.918-83, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e a Empresa ENDOGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.566.844/0001-71, estabelecida Av. Olímpia Collodete, 321, Condomínio Residencial Mont Serrat, Teixeira de Freitas/Ba doravante denominada apenas CONTRATADO, resolvem rescindir amigavelmente o contrato de Procedimentos de Saúde/Procedimentos e serviços médicos na área de clínico no âmbito do Município de Vereda/Ba nº 001-2022-K, nos termos seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo face aos interesses da Administração, na forma do Processo Licitatório na modalidade de CREDENCIAMENTO 001-2022, contrato administrativo nº 001-2022-K, que culminou na contratação da empresa ENDOGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS, para Procedimentos de Saúde/Procedimentos e serviços médicos na área de consultas psiquiátrica no âmbito do Município de VEREDA, firmado em 14/01/2022, rescindi-lo amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto. CLÁUSULA SEGUNDA. A rescisão amigável do contrato em epígrafe, no que tange os Procedimentos de Saúde/Procedimentos e serviços médicos na área de clínico no âmbito do Município de VEREDA, será realizado sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no CREDENCIAMENTO nº 001-2022. PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminais. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá quaisquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, salvo as decorrentes do trabalho já efetuado. CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO. Elegem o Foro da Comarca de Vereda, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente contrato. Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais. Vereda/Ba, 21 de outubro de 2022. MUNICÍPIO DE VEREDA – BA. ENDOGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS